



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 051/2003

HOMOLOGA JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROCEDER JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2003 – LEILÃO 001/2003.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA;

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, referente às propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 017/2003, Modalidade Leilão nº 001/2003, que trata da alienação de veículos, máquinas e semoventes, considerados inservíveis ao Serviço Público Municipal, pertencente ao Município, nos termos da ata da comissão, anexada ao Processo de Licitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de junho de 2003.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8510
Data, 24 / 06 / 03
↓
O FUNCIONÁRIO